



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR 2010.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da Comissão de Isenção de Taxa, resolve:

1. Prorrogar até o dia **26 de agosto de 2009** o período de solicitação da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição do Vestibular-2010;
2. Solicitar aos candidatos que ainda não fizeram sua solicitação que o façam no mesmo endereço eletrônico ou procurar em sua cidade o local de pedido, conforme abaixo:

Porto Velho	Unir Centro
Ariquemes	Campus UNIR
Ji-Paraná	Campus UNIR
Cacoal	Campus UNIR
Rolim de Moura	Campus UNIR
Vilhena	Campus UNIR
Guajará Mirim	Campus UNIR

3. Prorrogar a data de divulgação da lista dos contemplados com a Isenção da Taxa, para o dia **08/09/09**.

Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

Expedita Fátima de Figueiredo
Presidente da Comissão de Isenção